

DECRETO Nº 004/2024
De 08 de janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR BARELA, Prefeito em Exercício do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII da Lei Orgânica Municipal, Edital de Concurso Público nº 001/2020, demais disposições legais vigentes.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade, estabelecido no item 1.8 do **Edital de Concurso Público nº 001/2020**.

Parágrafo único. As demais normas previstas no instrumento convocatório, chamada pública, permanecem vigentes e inalteradas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 08 de janeiro de 2024.

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre e Publique-se